



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
DIVULGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO E  
RESULTADO REFERENTE A PROPOSTA E  
PLANILHAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
01/2022.

Às nove horas do dia onze de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Presidente da CPL, **ANTÔNIO ROCHA TRINDADE** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 10/2022, com a finalidade de dar continuidade ao certame divulgando o Resultado e o Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro deste Município, sobre as planilhas e propostas da Tomada de Preços nº 01/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma, ampliação, construção de muro e pórtico na escola municipal maria da conceição souza pinto, localizada no povoado várzea nova deste município de gararu - sergipe, através do convênio nº 005/2021 da secretaria de estado da educação, do esporte e da cultura - seduc e plano de ação nº 09032021-009264 do ministério da econômica, através de transferência especial, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do anexo i - projeto básico, do edital.

Não houve licitantes presentes.

O Sr. Presidente iniciou os trabalhos atendendo ao Parecer Técnico e decidindo desclassificar a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**, por **apresentar irregularidades quanto ao orçamento, visto que o apresentado pela empresa está incompatível com o solicitado no certame, pois a empresa cotou apenas dois itens, quando deveria ter cotado os três itens, tendo em vista que esta Tomada de Preço tem como tipo Menor Preço Global, estando desta forma inapta para o processo.**

Ademais, o parecer técnico do engenheiro mostrou-se favorável as empresas TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, PC MELHOR LTDA, DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, entretanto, declaramos **VENCEDOR** a licitante **ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 586.742,56 (Quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, por ter apresentado Proposta e Planilhas em conformidade com o exigido pelo edital e por ter apresentado o Menor Valor entre os licitantes classificados deste processo.

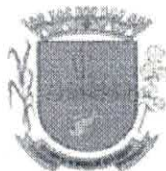
Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme Art. 109, "B" da Lei nº 8.666/93.

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Gararu - Sergipe, **em 11 (onze) de Março de 2022 (Dois mil e Vinte e Dois).**

  
**ANTÔNIO ROCHA TRINDADE**  
Presidente da CPL

  
**ERIVAN FRANCISCO SA DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**EDCLEIDSON DE SOUZA CARDOSO**  
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Trata-se de parecer técnico referente à análise da Proposta de Preço relativa ao processo licitatório nº 01/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO POVOADO VÁRZEA NOVA DESTA MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC E PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009264 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu.

---

*Sumário Executivo*

---

EMPRESA MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI  
Objeto: Documentos de Proposta Técnica

Referência: TP 01/202

Data da Análise: 10 de Fevereiro de 2022

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à análise pormenorizado da documentação **Proposta Técnica de Preço** em compatibilidade com o edital de contratação 01/2022.

Licitante: EMPRESA MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 21.985.042/0001-07

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu

Carta Proposta Comercial: EMPRESA MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

---

*Metodologia Aplicada*

---

2 de 3

Análise comparativa da documentação apresentada.

---

*Análise*

---

**Da Carta Proposta Comercial**

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Cronograma Físico – Financeiro
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

**Quanto ao Orçamento;**

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2022 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

**R\$ 537.013,81** (Quinhentos e trinta e sete mil, treze reais e oitenta e um centavos)

Valor do Projeto Básico: R\$ 753.549,23 – – (Setecentos e cinquenta e três Mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **Incompatível** com o solicitado no certame, pois a Empresa demonstrou somente Dois Itens, quando a mesma deveria ter apresentado três Itens referente a Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

3 de 3

**Quanto ao cronograma físico – financeiro**

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, **está incompatível** com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

**Quanto a Composição de Leis Sociais**

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas

**Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está compatível com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

---

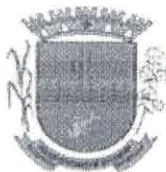
*Parecer*

---

Mediante análise exposta este profissional, devidamente qualificado emite **parecer desfavorável** quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços (Carta Proposta Comercial) apresentada pela EMPRESA MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI e o orçamento básico do edital 01/2022.

Raul Lima Dias  
Engº Civil – CREA 271311762

Gararu-SE, 10 de Fevereiro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da Proposta de Preço relativa ao processo licitatório nº 01/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO POVOADO VÁRZEA NOVA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC E PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009264 DO MINISTÉRIO DA ECONÔMICA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu.

---

*Sumário Executivo*

---

EMPRESA ELITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI  
Objeto: Documentos de Proposta Técnica de Preço

Referência: TP 01/2022

Data da Análise: 10 de Fevereiro de 2022

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à análise pormenorizado da documentação **Proposta Técnica de Preço** em compatibilidade com o edital de contratação 01/2022.

Licitante: EMPRESA ELITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 43.279.094/0001-92

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu

Carta Proposta Comercial: EMPRESA ELITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

2 de 3

---

*Metodologia Aplicada*

---

Análise comparativa da documentação apresentada.

---

*Análise*

---

**Da Carta Proposta Comercial**

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Cronograma Físico – Financeiro
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

**Quanto ao Orçamento;**

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2022 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

**R\$ 586.742,56** (Quinhentos e Oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Valor do Projeto Básico: R\$ 753.549,23 – (Setecentos e cinquenta e três Mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000  
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.

3 de 3

**Quanto ao cronograma físico – financeiro**

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, **está compatível** com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

**Quanto a Composição de Leis Sociais**

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas

**Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está compatível com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

---

*Parecer*

---

Mediante análise exposta este profissional, devidamente qualificado emite **parecer favorável** quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços (Carta Proposta Comercial) apresentada pela EMPRESA ELITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI e o orçamento básico do edital 01/2022.

Raul Lima Dias  
Engº Civil – CREA 271311762

Gararu-SE, 10 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Trata-se de parecer técnico referente à análise da Proposta de Preço relativa ao processo licitatório nº 01/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO POVOADO VÁRZEA NOVA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC E PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009264 DO MINISTÉRIO DA ECONÔMICA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu.

---

*Sumário Executivo*

---

EMPRESA TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Objeto: Documentos de Proposta Técnica de Preço

Referência: TP 01/2022

Data da Análise: 10 de Fevereiro de 2022

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à análise pormenorizado da documentação **Proposta Técnica de Preço** em compatibilidade com o edital de contratação 01/2022.

Licitante: EMPRESA TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 13.364.910/0001-03

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu

Carta Proposta Comercial: EMPRESA TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

2 de 3

---

*Metodologia Aplicada*

---

Análise comparativa da documentação apresentada.

---

*Análise*

---

**Da Carta Proposta Comercial**

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Cronograma Físico – Financeiro
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

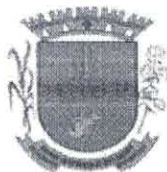
**Quanto ao Orçamento;**

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2022 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

**R\$ 611.510,78** (Seiscentos e onze mil, quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos)

Valor do Projeto Básico: R\$ 753.549,23 – (Setecentos e cinquenta e três Mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

3 de 3

**Quanto ao cronograma físico – financeiro**

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

**Quanto a Composição de Leis Sociais**

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas

**Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está compatível com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

---

*Parecer*

---

Mediante análise exposta este profissional, devidamente qualificado emite parecer favorável quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços (Carta Proposta Comercial) apresentada pela EMPRESA TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME e o orçamento básico do edital 01/2022.

Raul Lima Dias  
Engº Civil – CREA 271311762

Gararu-SE, 10 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

de 3

Trata-se de parecer técnico referente à análise da Proposta de Preço relativa ao processo licitatório nº 01/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO POVOADO VÁRZEA NOVA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC E PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009264 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu.

---

*Sumário Executivo*

---

EMPRESA SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Documentos de Proposta Técnica

Referência: TP 01/2022

Data da Análise: 10 de Fevereiro de 2022

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à análise pormenorizado da documentação **Proposta Técnica de Preço** em compatibilidade com o edital de contratação 01/2022.

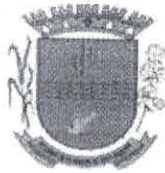
Licitante: EMPRESA SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.889.275/0001-00

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu

Carta Proposta Comercial: EMPRESA SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

2 de 3

---

*Metodologia Aplicada*

---

Análise comparativa da documentação apresentada.

---

*Análise*

---

**Da Carta Proposta Comercial**

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Cronograma Físico – Financeiro
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

**Quanto ao Orçamento;**

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2022 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

**R\$ 631.949,01** (Seiscentos e trinta e mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo)

Valor do Projeto Básico: R\$ 753.549,23 – (Setecentos e cinquenta e três Mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

**Quanto ao cronograma físico – financeiro**

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

**Quanto a Composição de Leis Sociais**

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas

**Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está compatível com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

---

*Parecer*

---

Mediante análise exposta este profissional, devidamente qualificado emite parecer favorável quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços (Carta Proposta Comercial) apresentada pela EMPRESA SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA e o orçamento básico do edital 01/2022.

Raul Lima Dias  
Engº Civil – CREA 271311762

Gararu-SE, 10 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da Proposta de Preço relativa ao processo licitatório nº 01/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO POVOADO VÁRZEA NOVA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC E PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009264 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu.

---

*Sumário Executivo*

---

EMPRESA PM ENGENHARIA

Objeto: Documentos de Proposta Técnica de Preço

Referência: TP 01/2022

Data da Análise: 10 de Fevereiro de 2022

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à análise pormenorizado da documentação **Proposta Técnica de Preço** em compatibilidade com o edital de contratação 01/2022.

Licitante: EMPRESA PM ENGENHARIA

CNPJ: 40.567.546/0001-43

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu

Carta Proposta Comercial: EMPRESA PM ENGENHARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

2 de 3

---

*Metodologia Aplicada*

---

Análise comparativa da documentação apresentada.

---

*Análise*

---

**Da Carta Proposta Comercial**

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Cronograma Físico – Financeiro
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

**Quanto ao Orçamento;**

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2022 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

**R\$ 695.429,58** (Seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Valor do Projeto Básico: R\$ 753.549,23 – (Setecentos e cinquenta e três Mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000  
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

7 de 3

**Quanto ao cronograma físico – financeiro**

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

**Quanto a Composição de Leis Sociais**

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas

**Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está compatível com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

---

*Parecer*

---

Mediante análise exposta este profissional, devidamente qualificado emite parecer favorável quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços (Carta Proposta Comercial) apresentada pela EMPRESA PM ENGENHARIA e o orçamento básico do edital 01/2022.

Raul Lima Dias  
Engº Civil – CREA 271311762

Gararu-SE, 10 de Fevereiro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Trata-se de parecer técnico referente à análise da Proposta de Preço relativa ao processo licitatório nº 01/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRICO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO POVOADO VÁRZEA NOVA DESTA MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC E PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009264 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu.

---

*Sumário Executivo*

---

EMPRESA DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Objeto: Documentos de Proposta Técnica de Preço

Referência: TP 01/2022

Data da Análise: 10 de Fevereiro de 2022

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à análise pormenorizado da documentação **Proposta Técnica de Preço** em compatibilidade com o edital de contratação 01/2022.

Licitante: EMPRESA DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 43.104.293/0001-60

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu

Carta Proposta Comercial: EMPRESA DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

2 de 3

---

*Metodologia Aplicada*

---

Análise comparativa da documentação apresentada.

---

*Análise*

---

**Da Carta Proposta Comercial**

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Cronograma Físico – Financeiro
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

**Quanto ao Orçamento;**

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2022 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

**R\$ 732.377,87** (Setecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Valor do Projeto Básico: R\$ 753.549,23 – (Setecentos e cinquenta e três Mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.

5 de 3

**Quanto ao cronograma físico – financeiro**

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, **está compatível** com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

**Quanto a Composição de Leis Sociais**

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas

**Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está compatível com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

---

*Parecer*

---

Mediante análise exposta este profissional, devidamente qualificado emite **parecer favorável** quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços (Carta Proposta Comercial) apresentada pela EMPRESA DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e o orçamento básico do edital 01/2022.

Raul Lima Dias  
Engº Civil – CREA 271311762

Gararu-SE, 10 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

de 3

Trata-se de parecer técnico referente à análise da Proposta de Preço relativa ao processo licitatório nº 01/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO POVOADO VÁRZEA NOVA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC E PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009264 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu.

---

*Sumário Executivo*

---

EMPRESA SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Objeto: Documentos de Proposta Técnica de Preço

Referência: TP 01/2022

Data da Análise: 10 de Fevereiro de 2022

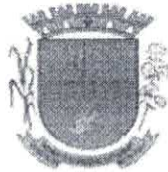
Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à análise pormenorizado da documentação **Proposta Técnica de Preço** em compatibilidade com o edital de contratação 01/2022.

Licitante: EMPRESA SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 30.465.766/0001-02

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu

Carta Proposta Comercial: EMPRESA SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

7 de 3

---

*Metodologia Aplicada*

---

Análise comparativa da documentação apresentada.

---

*Análise*

---

**Da Carta Proposta Comercial**

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Cronograma Físico – Financeiro
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

**Quanto ao Orçamento;**

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2022 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

**R\$ 740.729,18** (Setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)

Valor do Projeto Básico: R\$ 753.549,23 – (Setecentos e cinquenta e três Mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000  
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

3 de 3

**Quanto ao cronograma físico – financeiro**

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

**Quanto a Composição de Leis Sociais**

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas

**Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está compatível com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

---

*Parecer*

---

Mediante análise exposta este profissional, devidamente qualificado emite parecer favorável quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços (Carta Proposta Comercial) apresentada pela EMPRESA SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA e o orçamento básico do edital 01/2022.

Raul Lima Dias  
Engº Civil – CREA 271311762

Gararu-SE, 10 de Fevereiro de 2022.